

## O LAZER PARA CEGOS OU SURDOS: ACESSIBILIDADE NOS ESPAÇOS CULTURAIS

Recebido em: 10/07/2022

Aprovado em: 29/11/2022

Licença: 

*Soraya Viana Saraiva*<sup>1</sup>

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Belo Horizonte – MG – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-4790-7043>

*Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira*<sup>2</sup>

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Belo Horizonte – MG – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-5856-9724>

**RESUMO:** O tema desta pesquisa foi escolhido a partir da identificação de lacunas de estudos que tratassem de forma conjunta temas como deficiência, acessibilidade, lazer e turismo. O objetivo geral foi compreender as dificuldades enfrentadas para o acesso à cultura e para a fruição do lazer e do turismo pelos cegos ou surdos. Discute-se sobre acessibilidade universal, inclusão social, cidadania e turismo, direito à cidade, autonomia das pessoas com deficiência, turismo de pessoas com deficiência, deficiência e inclusão social, lazer e espaços culturais. Para a coleta dos dados, utilizou-se abordagem qualitativa, por meio de entrevista semiestruturada, cujos dados foram analisados a partir da técnica de análise de conteúdo, sendo as principais categorias: acessibilidade, qualificação, vivência, público e adequações. Como resultado observou-se a existência de obstáculos para a fruição do lazer e do turismo, e que os equipamentos culturais são parcialmente acessíveis. Constatou-se o sentimento de falta de autonomia para os cegos ou surdos. A baixa acessibilidade atitudinal foi apontada como mais relevante na percepção dos entrevistados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Acessibilidade. Espaços culturais. Atividades de lazer.

### LEISURE FOR THE BLIND AND DEAF: ACCESSIBILITY IN CULTURAL SPACE

**ABSTRACT:** The theme of this research was chosen from the identification of gaps in studies that dealt jointly with issues such as disability, accessibility, leisure and tourism. The overall objective was to understand the difficulties faced for access to culture and for the enjoyment of leisure and tourism by the blind and deaf. The theoretical foundation was built mainly from the studies on universal accessibility, citizenship and tourism, right to the city, autonomy of people with disability, tourism of people with disability and social inclusion and leisure and museums. For data collection, a

<sup>1</sup> Bacharel em Turismo pela Universidade Federal de Minas Gerais.

<sup>2</sup> Professora da Universidade Federal de Minas Gerais. Doutora em Estudos do Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

qualitative approach was used, through semi-structured interviews. Those data were analysed using the content analysis methodology, being the main categories: accessibility, qualification, experience, public and adjustments. As a result, it was observed the existence of obstacles to the practice of leisure and tourism and that the cultural facilities are partially accessible. It was found the feeling of lack of autonomy for the blind or deaf. The low attitudinal accessibility was pointed out as more relevant in the interviewees' perception.

**KEYWORDS:** Accessibility. Cultural spaces. Leisure activities.

## **Introdução**

O lazer e o turismo são campos do conhecimento interligados e com fronteiras porosas e permeáveis (LACERDA, 2010). São fenômenos complexos associados à dimensão humana e da cultura (OLIVEIRA, 2019; GOMES, 2014) e possibilitam ser observados por meio de diferentes olhares, envolvendo os processos de desenvolvimento social, econômico, ambiental e o direito ao acesso.

Desde 1988, a Constituição Federal estabelece, em seu art. 6º, que o lazer é um direito assegurado a todos os indivíduos. Pelas lentes que consideram o direito ao acesso à essas práticas como chave para reflexões, torna-se essencial pensar e planejar ações voltadas às diferentes pessoas para que todos, sem distinção ou exclusão, usufruam do tempo livre e das oportunidades que o lazer pode proporcionar.

A partir da delimitação sinalizada, faz-se necessário refletir sobre os fatores limitantes para a fruição do lazer, sobretudo por pessoas com alguma disfunção. Esse ensaio visa garantir-lhes o direito de transitar livremente pela sua própria cidade, fruírem as incontáveis práticas e, ainda, oportunizá-las com a vivência e a cultura equitativamente.

Ressalta-se que temas como Acessibilidade, Deficiência, Lazer e Turismo não têm sido analisados conjuntamente, embora muitos estudos sobre esses assuntos venham sendo desenvolvidos. Identificada esta lacuna, e compreendendo a contribuição desses

campos para o desenvolvimento humano e reconhecendo-os como direito, tal como um meio para questionar os diferentes problemas sociais que os tempos atuais nos convidam a superar, esse estudo pretendeu responder a seguinte questão: Quais barreiras limitam ou impossibilitam a fruição do lazer e da cultura pelos cegos ou surdos? O objetivo geral foi compreender as dificuldades enfrentadas por pessoas cegas ou surdas, para acessar a cultura e fruírem o lazer.

Para desenvolver a pesquisa optou-se pela abordagem qualitativa, para conhecer e adentrar na compreensão de diferentes públicos que se inter-relacionam. Foram selecionados nove equipamentos culturais, que são ambientes facilitadores da inserção social e cultural, os quais estão localizados na região centro-sul da cidade de Belo Horizonte. Nesse rumo, a cultura tem sido o mote para processos de reorganização e uso dos espaços, bem como de investimentos em ações que envolvem a interação entre o lazer, a cultura e o uso de espaços na cidade tanto pelos residentes quanto pelos visitantes.

Os equipamentos culturais selecionados para a análise foram: Arquivo Público Mineiro, Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais, Centro Cultural Banco do Brasil Belo Horizonte, Centro Cultural Minas Tênis Clube, Espaço do Conhecimento UFMG, Museu das Minas e do Metal e o Museu do Palácio da Liberdade. A fim de alcançar os resultados, utilizou-se pesquisa documental e entrevista semiestruturada. Para analisar os dados, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, a partir das categorias: acessibilidade, qualificação, vivência, público e adequações.

No intuito de proteger a identidade das pessoas entrevistadas foram utilizados codinomes, escolhidos a partir de recursos que compõem a natureza, em função da percepção, da delicadeza e da força que permeiam o tema tratado nessa pesquisa, conforme Quadro 1, abaixo:

### Quadro 1: Codinomes criados para as pessoas entrevistadas

Pessoa Entrevistada	Codinome
Representantes dos Núcleos Educativos dos equipamentos culturais	Nome de Planetas
Pessoa com deficiência visual	Nome de flor ou árvore
Pessoa com deficiência auditiva	Nome de flor
Pessoa interprete de libras	Nome de astro

Fonte: Elaboração própria

A organização, leitura, sistematização e interpretação das informações alcançadas, ocorreu por meio do uso do software de análise qualitativa NVIVO. É relevante destacar que a pesquisa foi realizada ainda no contexto pandêmico, decorrente do COVID 19, em que as medidas de distanciamento estavam em vigor. Por esta razão, as entrevistas foram realizadas por meio de ferramentas digitais, tais como o *Google Meet* e o *Zoom Meetings*. Os principais resultados dessa pesquisa são apresentados nos tópicos seguintes.

#### A Essência da Autonomia para Pessoas com Deficiência Auditiva ou Visual

Pelo que se percebeu, ao longo da investigação para esse estudo, os equipamentos culturais de Belo Horizonte se esforçam para tentar reduzir as barreiras físicas de acesso das pessoas com deficiência, inclusive propondo em seus projetos educativos novos formatos para os espetáculos, oficinas e exposições, entre outras atividades, visando tornar os espaços mais acessíveis para todos.

Não obstante essas ações, segundo Alonso (2007, p. 18-20) é preciso ir além da supressão de barreiras. Nessa direção o adjetivo “universal” ganha relevância, principalmente quando ligado à ideia de acessibilidade, sendo preciso adotar um modelo de intervenção que busca a plena acessibilidade e conjugue estratégias para suprimir

barreiras e o desenho para todos. Mas de acordo com o autor, somente a partir de 1980, por meio de políticas centradas no âmbito da reabilitação e dos serviços sociais, é que os organismos internacionais passam a entender a real necessidade das pessoas com deficiência de ganharem autonomia e se manterem ativas na sociedade. São quatro os argumentos que justificam a melhoria da acessibilidade: o ético-político (a não discriminação); o legal e normativo (a legislação sobre acessibilidade); as condições demográficas (a população direta ou indiretamente beneficiada) e, por fim, a questão econômica.

Incorporar a acessibilidade na configuração, manutenção e gestão da cidade é da competência das autoridades locais (MOZOS & LÓPEZ, 2005, p. 11). Os municípios devem desenvolver políticas e programas que garantam o bem-estar de todos os cidadãos e promovam a autonomia, eliminando os fatores de desigualdade e marginalização, empreendendo a harmonia da comunidade e melhorando a qualidade de vida de todos.

Esse novo quadro sugere a transformação dos ambientes, a fim de torná-los mais simples, confortáveis e seguros, para que todas as pessoas possam ter uma vida ativa, autônoma e o mais independente possível. Isso requer a construção de outros olhares e conhecimentos, além de questionar condutas e tornar os ambientes mais acessíveis, inclusive adquirindo tecnologia para facilitar as tarefas cotidianas desses indivíduos. A autonomia pressupõe que o indivíduo tenha liberdade de escolha e que aja de acordo com as suas próprias decisões, questão essencial para todos, indistintamente.

As deficiências auditivas ou visuais são categorizadas como sensoriais, em função do não funcionamento parcial ou total dos sentidos. De acordo com o publicado pela Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ, 2022) refere-se à diferença existente entre a desempenho do indivíduo e a habilidade normal. No entanto, ainda que seja assegurado

pelo Art. 53º da Lei 13.146/2015 o direito da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida de viver de forma independente e autônoma, e de participar ativamente na sociedade, ainda são encontradas muitas barreiras de natureza social, cultural e econômica (BRASIL, 2015).

Diante disso, o que se espera é que, no mínimo, se cumpra o estabelecido na legislação pertinente, assim como essas leis sejam revisadas e que outras políticas públicas complementares sejam instituídas, com o objetivo de reduzir e/ou eliminar as barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais, cujas providências podem propiciar a autonomia requerida para a prática de atividades relacionadas ao lazer e ao turismo.

A pesquisa revelou que as necessidades mais básicas das pessoas cegas ou surdas nem sempre são atendidas e, em alguns casos, como justificativa, foi alegado que isso ocorre em função da baixa demanda por esses públicos. Porém, por outro lado observou-se que a razão dessa condição pode ser motivada por alguma falha na comunicação ou na ausência de diálogo entre as partes envolvidas no processo, quais sejam: os cegos, os surdos, os visitantes e os visitados, o poder público e o privado.

Temas que apontam as contradições sociais e as necessidades sociais dos seres humanos têm sido amplamente discutidas, porém ainda persistem barreiras. Para Lefebvre (2008, p. 105) elas “compreendem a necessidade de segurança e a de abertura [...] de unidade e de diferença, de isolamento e de encontro [...] de independência [...] de comunicação [...] e de perspectiva [...]”. O criador da expressão “direito à cidade” assegura que o ser humano necessita acumular e gastar energia, reunindo seus sentidos e percepções em um “mundo”, dentro dos horizontes que compõem a necessidade da cidade e da vida.

Segundo Harvey (2012, p. 73), vive-se em um mundo onde a taxa de lucro e os direitos da propriedade privada se sobrepõem sobre qualquer outra noção de direito, e a

cidade é resultado da construção pelo indivíduo de um mundo no qual ele deseja e está condenado a viver. Por essa razão, o autor afirma que o direito à cidade nada mais é que o direito de mudar a nós mesmos por meio da mudança da cidade.

O conjunto de dados alcançados sinalizam que para o desenvolvimento das pessoas com deficiência é necessário a existência de um adequado ambiente social, familiar e escolar, bem como de bons recursos tecnológicos, oportunidades de trabalho e realização de atividades cotidianas, dentro da possibilidade e realidade de cada um.

Embora Arruda (2008, p. 119) foque nas pessoas com deficiência visual, pode-se considerar que suas intervenções evidenciam a real necessidade das pessoas com qualquer disfunção de buscar a independência possível, mas principalmente de se sentirem evoluídas quanto à sua própria autonomia, visto que ao desempenharem ações diárias de maneira autônoma se sentirão satisfeitas. A autora argumenta que “[...] a satisfação pelo próprio desempenho melhora a percepção de competência e reflete em melhor qualidade de vida”, destacando que a acessibilidade de pessoas e do ambiente precisa estar incorporada à sociedade, favorecendo diferentes indivíduos em condições equilibradas.

A pedagoga Kátia Mourão que ficou cega aos 25 anos de idade argumentou, em entrevista dada ao Projeto Exposição Fotográfica Travessias, em 2019, que os cegos tendem a ficar na expectativa de algo que nunca viram, especialmente aqueles que têm dificuldades para se deslocarem, e sustentou:

A áudio descrição coloca essas pessoas em movimento, em uma paisagem ou em um filme, enfim dentro da cena. Nos sentimos cidadãos e é constante a nossa busca por autonomia. O fato de ser cega não tira a beleza das coisas que são percebidas, e é assim que eu me sinto em ação, mesmo que de forma estática (TRAVESSIA FOTOGRAFICA, 2020).

Trata-se de um esforço diário para que essas ações em prol das pessoas com deficiência sejam viabilizadas, mas se facultadas poderão atender as necessidades

coletivas e satisfazer as expectativas individuais, fazendo com que todos os indivíduos, em especial os cegos ou surdos, alcancem a tão necessária autonomia.

### **Acessibilidade e Autonomia na Prática do Lazer, na Percepção dos Cegos ou Surdos**

Para este estudo, tornou-se imprescindível esclarecer se é possível que as pessoas com deficiência auditiva ou visual sintam, em alguma medida, que têm autonomia ao praticar o lazer. O que se percebeu é que a ausência de recursos de acessibilidade para atender esses públicos é um fator que dificulta a autonomia, impossibilitando que essas atividades sejam desfrutadas da forma mais completa, considerando a necessidade e habilidade de cada indivíduo. É importante destacar que, a condição de segurança e autonomia está prevista tanto na legislação como nas diretrizes internacionais e normas técnicas relativas à acessibilidade e à inclusão.

Além disso, as entrevistas realizadas mostraram sentimentos comuns sobre a busca pela autonomia. É o caso de Aroeira (2022) que versou sobre a falta de liberdade e enunciou que inclusão e acessibilidade devem permitir a autonomia. O entrevistado ponderou, ainda, que considera um atendimento de qualidade quando se percebe, de maneira pontual, qual é a necessidade da pessoa.

Girassol (2021) é cega, pedagoga e professora, e contou que está sempre acompanhada por outro professor, monitor ou mediador nos locais visitados, visto que, normalmente, encontra algumas dificuldades, já que na maioria desses ambientes inexistem acessibilidade, como o uso de piso tátil ou escadas sinalizadas. Inobstante a entrevistada ter razão, é importante lembrar que a maioria dos equipamentos culturais que compõem o Circuito Liberdade, em Belo Horizonte, e que foram selecionados para esse estudo, estão instalados em edifícios tombados pelo patrimônio histórico. Essa

condição restringe a execução de interferências físicas ou arquitetônicas, face ao estabelecido na legislação oportuna e nas normas técnicas, como a Portaria nº 420/2010 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2010), a qual dispõe sobre a concessão de autorização para realizar intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas do entorno.

Orquídea (2022), que se identificou como surda oralizada, explicou que para os surdos é difícil ter autonomia e que, quase sempre, dependem de terceiros para isso, e questionou “[...] e para aquelas pessoas que não têm família, não tem ninguém que possa ajudar? [...]”. Ante o exposto, é bom lembrar que a Lei nº 10.098/2000, estipula critérios para supressão de barreiras e define no art. 2º, inciso II, “d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação [...]” (BRASIL, 2000). A barreira comunicacional, segundo o público entrevistado, é significativa quando se trata de acesso às informações para a tomada de decisão e organização de viagens, por exemplo. Assim, qualquer situação que impeça a comunicação de uma pessoa com deficiência, que não lhe permita receber uma informação, pode ser considerada uma violação dos direitos, posto que essa pessoa pode ser prejudicada, já que é por meio da comunicação que se constituem os entendimentos e são expressados os sentimentos pessoais.

Além do mais, constatou-se que existem vários impedimentos para que as pessoas cegas ou surdas tenham suas necessidades reais atendidas, visto que a maioria relatou enfrentar obstáculos em função da ausência de recursos acessíveis nos espaços culturais. A resolução desses entraves poderia favorecer experiências positivas a esses públicos.

Para Aroeira (2022), que reconheceu os avanços relativos à acessibilidade, as pessoas vêm usando o termo acessível sem critério algum, e que é preciso se perguntar antes de dizer, por exemplo, “[...] essa obra é acessível. O que é acessível? Será que as pessoas têm algum conhecimento de acessibilidade para falar isso?”

É preciso compreender o que significa ser acessível. Falar sobre acessibilidade é admitir que o termo acessível é aplicado a tudo aquilo de fácil acesso e que se pode alcançar. Complementarmente, no que diz respeito ao conceito de acessibilidade, a Universidade Federal do Ceará (UFC) afirma que acessibilidade e inclusão são conceitos essencialmente ligados, e ainda:

No senso comum, acessibilidade parece evidenciar os aspectos referentes ao uso dos espaços físicos. Entretanto, numa acepção mais ampla, a acessibilidade é condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social. [...] é, portanto, condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social, e se apresenta em múltiplas dimensões, [...] como direito, tem sido conquistada gradualmente ao longo da história social; como atitude, no entanto, depende da necessária e gradual mudança de atitudes perante às pessoas com deficiência (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2022).

Destacou-se que espaços culturais não dispõem de recursos acessíveis suficientes para facilitar a autonomia, mas a atitude das pessoas que trabalham nos locais visitados é o que parece impactar mais os cegos ou surdos. Posto isso, de acordo com Alonso (2007, p. 16), relacionar acessibilidade com as modificações realizadas nas estruturas físicas dos ambientes é uma interpretação limitada.

Desse modo, foi possível observar a necessidade de qualificar as equipes que atuam nos espaços culturais, para atenderem as pessoas cegas ou surdas, posto que essa condição foi apontada, regularmente, nas entrevistas, e relacionada à falta de acessibilidade atitudinal por parte dos profissionais que trabalham nos locais visitados. Isso se apresentou quando foram verificadas as dificuldades no comportamento desses trabalhadores, ao se verem diante de pessoas cegas ou surdas, o que foi considerado pelos entrevistados como despreparo dos atendentes para lidar com tais circunstâncias.

É importante ressaltar que acessibilidade atitudinal diz respeito à percepção do outro e que todos os outros tipos de acessibilidade identificados, quais sejam: arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica, programática, digital e transportes, estão diretamente relacionadas à acessibilidade atitudinal, conforme divulgado pelo Instituto Inclusão Brasil (IIB) (2019).

Aroeira (2022) alegou que essa situação melhorou, muito mais do que acontecia há anos, o que para ele demonstra que as pessoas estão buscando se adaptar e melhorar a qualidade no atendimento às pessoas com deficiência. Mas arguiu que “um problema em Belo Horizonte é conquistar essas pessoas com deficiência visual a irem nesses espaços” e explicou:

A conquista de autonomia pelos cegos se complica, ainda mais, quando se refere aos problemas de mobilidade urbana enfrentados e afirmou que as barreiras físicas e arquitetônicas da cidade de Belo Horizonte limitam o deslocamento dos cegos, que têm que planejar bem para visitar os equipamentos culturais, antes mesmo de sair de casa (AROEIRA, 2022).

Aroeira (2022) argumentou, na posição de consultor, relativamente à alegação de desconhecimento da forma adequada para lidar com os cegos ou surdos, que compreende as dificuldades enfrentadas pelos equipamentos culturais, e ponderou que na condição de pessoa com deficiência visual ele deve ter paciência para que as mudanças aconteçam, mas indignado declarou “[...] não preparar para atender o público? Eu acho que isso aí já não é mais aceitável sabe? Chegar no lugar e não saber mais como receber, como auxiliar, eu acho que já passou da hora [...]”.

Girassol (2021) discorreu sobre a necessidade de investimentos baseados no conceito das propostas feitas, especialmente no treinamento das pessoas que trabalham nos espaços culturais, o que implica em mudança de comportamento e ampliação das possibilidades atitudinais. A entrevistada considerou que isso é importante em todos os ambientes, especialmente nesses espaços, porque parte-se do pressuposto que as pessoas com deficiência estão usufruindo de um momento de lazer.

Aroeira (2022) corroborou com esse argumento ao falar sobre a necessidade de investir na acessibilidade, e assentiu que tudo isso gera um custo, mas por outro lado arazou que a formação atitudinal passa a ser um investimento, porque os estabelecimentos terão retorno sobre isso, e essas mudanças possibilitarão que outras pessoas com deficiência usufruam dos benefícios gerados. Em explicação citou: “[...] a gente fala de um espaço público que às vezes depende ali de uma verba [...], [...] muda o governo [...] a coisa não anda, [...], mas eu não entendo é o não capacitar”. Além disso, o entrevistado assegurou que os estabelecimentos devem ter empatia ao escutar o visitante comum, mas ressaltou ser igualmente importante consultar um técnico para executar as adaptações necessárias. Existe diversidade quando se fala em deficiência, e em virtude disso uma pessoa com deficiência não pode falar em nome de todas as outras, razão pela qual é essencial ter um olhar técnico para tudo isso.

Girassol (2021) compartilhou desse ponto de vista e disse ser essencial investir em consultoria, além de ser imprescindível criar oportunidades para que as pessoas com deficiência se manifestem à medida em que visitam os locais, posto que não adianta ter recursos financeiros disponíveis, mas não saber como aplicá-los. A entrevistada explicou que os espaços sociais e culturais são reticentes e não investem muito na acessibilidade, mas poderiam pensar que ações desse tipo possibilitam atender um número cada vez maior de pessoas com deficiência. Ademais, sugeriu que sejam disponibilizados recursos para auxiliar as pessoas com deficiência na aquisição de tecnologias, equipamentos e mídias, visto que esses recursos são muito caros, argumentou Girassol.

Após ouvir com atenção essas pessoas, compreendeu-se que o mundo ideal deveria ter plena acessibilidade para todos, mas enquanto isso não é possível podem ser

empreendidos maiores esforços para reduzir ou eliminar as barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais e, principalmente, atitudinais.

Sobre a necessidade de qualificar os profissionais que atuam nos ambientes culturais, Orquídea (2022) propôs o que seria uma possível solução dos problemas identificados no atendimento às pessoas surdas, e mencionou que a Associação dos Surdos de MG (ASEMG) possui intérpretes sinalizantes e oralizados, que são qualificados para auxiliar os espaços culturais nesse setor. A entrevistada sustentou que muitos surdos têm formação em várias áreas, pessoas que conhecem arte, que se expressam através da música, incluindo professores, e sugeriu que é preciso dar abertura para os surdos entrarem nesses locais como profissionais, e argumentou “[...] o museu não dá oportunidade de trabalhar nessa área, os sonhos deles estão sendo barrados [...] só estão contratando os ouvintes”. A entrevistada explicou que mesmo os surdos não oralizados “[...] escutam com os olhos e falam com as mãos” e disse já ter vivenciado muitas vezes as dificuldades das pessoas surdas ao serem atendidas, especialmente pela falta de atendimento em Libras., e destacou:

[...] eu percebia o atendimento quando a gente ia comprar passagem, eles sinalizavam de uma forma mímica para a gente. Então, não era um atendimento adequado, porque a nossa Libras é uma língua, que muitas pessoas confundem com a linguagem, então, a mesma coisa é com o espanhol e o inglês é uma língua (ORQUÍDEA, 2022).

Orquídea (2022) afirmou, ainda, que existe uma barreira significativa para com a comunidade surda, mas que é perceptível para o surdo quando um mediador em um espaço cultural lhe dá uma informação incompleta ou, nas palavras dela, “obscura”.

As pessoas cegas entrevistadas mostraram interesse em visitar ambientes culturais e relataram que fora do período da pandemia são assíduos frequentadores desses espaços. Mas relativamente à frequência de visita a equipamentos culturais, Caneleiro (2022), que faz parte do quadro de pessoas cegas com baixa visão, relatou que não conhece os espaços selecionados para esse estudo, tendo em vista morar no Piauí.

No entanto, o entrevistado argumentou que é preciso conhecer pessoas, culturas distintas e, especialmente, conhecer o Brasil e disse que por ser fotógrafo, mesmo quando viaja a trabalho, aproveita momentos de folga para sair e conhecer as cidades por onde passa, principalmente os mercados municipais, os museus e os centros culturais locais, porque nas palavras dele “[...] é nesses lugares onde está a história da população, a sua cultura”.

Ao serem questionados sobre já terem participado ou respondido pesquisa voltada para o atendimento das necessidades das pessoas com deficiência, a maioria dos entrevistados disse nunca ter respondido pesquisa ou recebido algum formulário para se manifestar, nem feito avaliação do espaço visitado. Denotou-se, com isso, a importância de criar situações para que essas pessoas se manifestem, até mesmo para tentar compreender as reais necessidades dos visitantes cegos ou surdos e para fazer adaptações ou buscar formas de atender essas pessoas adequadamente. Essa informação foi confirmada pelos representantes dos espaços culturais, quando afirmaram que são realizadas apenas pesquisas de forma generalizada, embora algumas vezes exista uma questão ou outra que fale sobre as necessidades desses públicos.

Conforme destaca Alonso (2007, p. 22), as necessidades para todos são igualmente importantes e o respeito à diversidade inspira a construção das sociedades, bem como todos os recursos disponíveis devem ser utilizados para garantir o equilíbrio de oportunidades, bastando apenas uma pessoa ser tratada de forma discriminatória ou diferente de outra pessoa, para que seja considerado infringido um dos princípios de igualdade.

Desse modo, deduziu-se que as ações, para tornar mais acessível o lazer e o turismo, necessitam ser impulsionadas, para que as atividades sejam efetivamente inclusivas. As informações extraídas das entrevistas auxiliam na compreensão do que é

necessário para que pessoas com deficiência auditiva ou visual sejam beneficiadas. As respostas das pessoas cegas ou surdas mostraram expressiva preocupação com o coletivo, ao tratar de disponibilização de recursos tecnológicos mais acessíveis. Para tanto, o art. 8º, inciso IX, da Lei nº 5.296/2004 estabelece normas gerais e critérios básicos para se promover a acessibilidade, conforme a seguir:

IX - desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade (BRASIL, 2004).

Em vista do exposto, para que as necessárias intervenções sejam realizadas de maneira satisfatória, bem como seja aplicado o desenho universal nos projetos, é fundamental recordar os princípios da universalidade, quais sejam: Uso universal, para todos; Flexibilidade de uso; Uso simples e intuitivo; informação perceptível; Tolerância para o erro ou mal-uso; Pouco esforço físico requerido; Tamanho e espaço para aproximação, manipulação e uso (ALONSO, 2007, p. 18).

Orquídea (2022) arguiu que a Língua Brasileira de Sinais precisa ter maior visibilidade, para atrair as pessoas surdas para os espaços culturais e que é preciso ter cuidado na hora de o intérprete sinalizar para não “confundir o surdo”. Por isso, nunca é demais reforçar que a inclusão social deve oportunizar a utilização de recursos e/ou de produtos e serviços, especialmente no uso dos ambientes, utensílios e meios de transporte, para que todas as pessoas sejam atendidas.

### **Uso de Recursos mais Acessíveis e a sua Aplicabilidade para os Cegos ou Surdos, na Ótica dos Representantes dos Equipamentos Culturais**

Não seria exequível falar das práticas de lazer, sem a devida disponibilização de recursos de acessibilidade para além do acesso físico aos locais visitados. A

participação livre e autônoma dos cegos ou surdos, nas programações propostas, somente será possível se os locais disponibilizarem meios que explorem outros sentidos sensoriais desses públicos. Para tanto, seria preciso investir em adaptações na infraestrutura, tais como sinalização em braile, mapa tátil, piso podotátil, legendas com leitores em braile, recursos de audiodescrição, mediação guiada com Intérprete de Libras ou uso de audioguia, vídeo libras com legendas e outros recursos assistivos. Esse conjunto de recursos podem auxiliar os cegos ou surdos em um atendimento harmônico, viabilizando que esses públicos conheçam e entendam as ofertas locais.

Conquanto esteja previsto na legislação, sabe-se que esses recursos têm um custo alto e que isso pode travancar os investimentos e prejudicar a execução de projetos de ampliação da acessibilidade nos estabelecimentos. Entendeu-se que a solução para as barreiras físicas e arquitetônicas, bem como a aquisição de ferramentas de acessibilidade, tal como a capacitação dos profissionais que atuam nos equipamentos culturais, está atrelada à falta de recursos financeiros para solucionar questão tão premente. Observou-se que essa condição não é a mesma nas instituições sob gestão privada. Mas considerando que a maioria dos espaços instalados no Circuito Liberdade está sob a gestão pública, observa-se que o orçamento disponibilizado para esses projetos é pequeno ou inexistente. Posto isso, o acesso ao lazer e à cultura é prejudicado, aumentando a distância entre essas atividades e as pessoas cegas ou surdas.

Vênus (2021) narrou as experiências na mobilização das equipes da instituição onde atua que, segundo o entrevistado, está aberta para receber públicos mais específicos. Relatou que nas reuniões realizadas mensalmente são levantados diversos temas, e quando temáticas como acessibilidade e inclusão são apresentados “faz-se um convite à reflexão sobre o assunto e são colocados caminhos de prática para que isso aconteça”. Sobre o atendimento e a mediação das pessoas com deficiência auditiva ou

visual, o entrevistado afirmou que muitas vezes na ausência de algum recurso de acessibilidade o mediador precisa ser criativo, e expressou “A gente está falando aqui do trabalho de mediação, e para mediar no campo da acessibilidade muitas vezes a gente se torna acessível e cria os recursos de acessibilidade”.

Nesse universo de acessibilidade, Marte (2021) argumentou que o espaço em que trabalha não dispõe de recursos acessíveis, contando apenas com um elevador para acesso ao segundo andar e uma rampa na entrada do prédio para pessoas em cadeira de rodas. Mesmo possuindo um expressivo acervo de documentos, não existem no local recursos para atender pessoas cegas ou surdas, tais como material em braile, sinalização, piso tátil ou intérprete de Libras, em que pese o fato de duas pessoas surdas comporem a equipe de trabalho, e aponta outros limites:

Quando a gente tem um prédio correndo risco, com problemas estruturais, correndo risco de danificar o acervo, quando a gente tem um histórico de ataques ao sistema de segurança da preservação digital, etc., quando a gente tem a possibilidade de ter um orçamento, não entra no planejamento estratégico ações de acessibilidade (MARTE, 2021, p. 10).

Marte (2021) também apontou a existência de dificuldades para empreender novas ações desse tipo, visto que os custos para realizar intervenções e a legislação que regulamenta os procedimentos para prover interferências em edificações tombadas pelo patrimônio, desencadeia uma série de implicações e limitações. Essa combinação resulta em incompatibilidades para as instituições que lidam com exíguos recursos em seus processos de planejamento e gestão.

Compreendeu-se que, quase sempre, a disponibilização de recursos acessíveis nos museus ou centros culturais depende do perfil da exposição ou do evento, mas que alguns expositores trazem objetos que podem ser tocados, situação diferente para quadros e pinturas onde isso não é permitido. Algumas vezes o projeto expográfico já contempla o uso de texto ou legenda em braile, para acesso dos cegos. Entretanto, para

atender os surdos é indispensável disponibilizar o atendimento ou a mediação por meio de um intérprete de Libras, cujo atendimento é submetido a prévio agendamento e para grupos com um número mínimo de pessoas, por não contarem com profissional especializado na equipe fixa, exceto um ou outro equipamento cultural que tem condições de manter esse recurso de forma permanente. Destacou-se que essa situação poderia ser solucionada por meio do uso de recursos tecnológicos que possibilitassem uma visita autônoma, na qual o visitante seria favorecido pelo uso de ferramentas de mediação e de informação.

Nessa conjuntura, Amanda Tojal, sócia de uma empresa de consultoria em acessibilidade, pontua que essa possibilidade é representada pelo uso da multisensorialidade, ou seja, a exploração simultânea de vários sensores naturais, por meio da percepção da pessoa que interage com a obra, promovendo o diálogo entre o visitante e os objetos ou conteúdos presentes nas exposições, o que atenderia todos os perfis de públicos. A consultora afirma que o ideal é que a multisensorialidade estivesse presente em qualquer evento ou exposição, a partir da concepção do projeto, possibilitando a acessibilidade comunicacional e, conseqüentemente, a inclusão de todos os públicos, principalmente das pessoas com deficiência (ESCOLA ITAÚ CULTURAL, 2022).

O uso estratégico das exposições temporárias, associado a um plano museológico estruturado, possibilita ao museu conquistar novos visitantes, manter seus frequentadores e ainda diversificar suas ações, aproximando-o ainda mais de sua missão e de sua função social (RODRIGUES e TOMAZZONI, 2021).

Júpiter (2021) explicou que o espaço onde trabalha tem certa acessibilidade, no que diz respeito à mobilidade das pessoas para percorrer o andar da exposição permanente, incluindo pessoas em cadeira de rodas, e que essa parte da exposição conta

com recursos interativos, alguns sonoros, mas são poucos recursos acessíveis e que no setor onde estão instaladas as exposições temporárias, as questões de acessibilidade passaram a ser incorporadas mais recentemente. Informou, também, que o espaço busca explorar recursos sensoriais como o tato, o toque e o auditivo, mas não contam com a leitura tátil ou braile e procuram desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, contando inclusive com Intérprete de Libras.

Terra (2021), que trabalha em um espaço cultural com foco na informação e aprendizagem, onde o público prioritário é de pessoas cegas, reforçou que o equipamento atua com mais efetividade no setor de braile, contando com um bom acervo, não obstante o custo para converter a documentação para braile ser muito alto e por se tratar de investimento público, o que torna tudo mais difícil. Sinalizou ainda que o local possui elevadores e piso tátil nos corredores de acesso aos andares e nas escadas. A entrevistada arguiu que, embora o espaço esteja aberto às outras deficiências, não está respaldado para receber pessoas surdas sem a presença de acompanhantes sinalizantes em Libras. A entrevistada versou que apesar de reconhecer que o espaço executa ações importantes e focadas no bem-estar do seu público, muitas vezes essas ações são tomadas em função de se conseguir atenção da mídia, pois nas palavras da entrevistada “acessibilidade dá mídia” causando desconforto, já que “a essência da luta é o que tem que se buscar”.

Esse argumento vai ao encontro do que Almeida & Kushano (2008, p. 90) afirmam sobre a inclusão social ser um mito legitimado pelo discurso ideológico para implementar políticas compensatórias, o qual se alimenta dos casos de sucesso, muito debatidos pelos formadores de opinião e não importa que somente poucas pessoas sejam beneficiadas por isso.

Para Urano (2021), o espaço no qual atua tem equipe qualificada e de plantão para receber as pessoas surdas a qualquer momento, e que não é preciso agendar, exceto no caso de visitação em grupo, mas argumentou que mesmo que o espaço tenha se transformado bastante “[...] falta realmente entender que tudo tem que ser para todos”.

Disponibilizar soluções como uma mediação adequada, recursos mais acessíveis para viabilizar a comunicação e a informação, tal como flexibilizar os horários para receber esses públicos, pode ensejar maior comodidade para os cegos ou surdos, e são importantes para proporcionar uma experiência mais positiva durante a visitação. Compreendeu-se que ao flexibilizar o acesso desses públicos, os espaços poderão ampliar os programas educativos e culturais, bem como esses públicos poderiam ter maior interesse em participar dos eventos organizados por esses equipamentos culturais.

O que se percebeu é que o advento da pandemia transformou o modo de olhar a acessibilidade, visto que na opinião dos representantes dos espaços culturais durante a período pandêmico as plataformas *web* se apresentaram como um potente recurso de acessibilidade, e que esses equipamentos passaram a pensar mais nas ações educativas no campo virtual, cujo resultado surpreendeu a todos positivamente.

Segundo afirmam Rodrigues e Tomazzoni (2021, p. 76), alguns conceitos e definições do lazer relacionam aspectos culturais, educacionais, de recreação e de liberdade criativa, bem como estabelecem precisa conexão com o consumo cultural. O componente lúdico do lazer pode fazer com que as atividades propostas sejam bastante educativas, e à medida que se tornam mais lúdicas, como nas proposições dos museus, possibilitam aos visitantes a fruição da experiência cultural.

Nesse contexto, observou-se que o processo de disponibilização de recursos acessíveis precisa caminhar mais rapidamente, não só em Belo Horizonte, mas em quaisquer outros locais que se proponham a receber pessoas cegas ou surdas, se

considerado que há algum tempo nem se pensava nessa possibilidade, quando os movimentos de inclusão levaram à inovação do pensamento e à democratização da cultura.

### **Considerações Finais**

O lazer é um importante vetor na ampliação da qualidade de vida e na transformação das pessoas e da sociedade, estando em contínua mudança. Falar de inclusão, cidadania, autonomia e necessidades reais das pessoas com deficiência auditiva ou visual, reflete a preocupação que existe em torno do tema acessibilidade no lazer.

Essa pesquisa pretendeu analisar as dificuldades enfrentadas por pessoas cegas ou surdas na fruição do lazer, em especial sobre a visitação aos equipamentos culturais. Compreendeu-se a relevância do estudo, por tratar de forma conjunta importantes temas como deficiência, acessibilidade, lazer e turismo, mesmo tendo sido desenvolvido em meio ao contexto da pandemia do Coronavírus. Para alcançar a compreensão das dificuldades enfrentadas pelos cegos ou surdos, na fruição da cultura e do lazer, decidiu-se seguir um trajeto que pudesse apontar a direção das respostas à problemática apresentada nesse trabalho, qual seja: Quais barreiras limitam ou impossibilitam a fruição do lazer e da cultura pelos cegos ou surdos?

Foram apontados os desafios enfrentados pelos cegos ou surdos para praticar o lazer, e verificou-se que é comum o sentimento de falta de autonomia na atividade. Percebeu-se que essa expectativa pode ser superada por meio da eliminação das barreiras físicas, comunicacionais, digitais e instrumentais.

No ponto de vista de parte dos representantes dos equipamentos culturais, foi considerado viável o uso dos ambientes por pessoas cegas ou surdas desacompanhadas,

mas a maioria vê impedimentos para que isso aconteça. Isso ocorre face à ausência de recursos de acessibilidade, assim como as principais adaptações realizadas preveem o uso por pessoas com mobilidade reduzida, mas todos reconhecem que ajustes são necessários. Para mais, percebeu-se que esses espaços têm se preocupado em receber bem as pessoas, independentemente de deficiência. Mas entendeu-se que é preciso criar meios de atender um número maior de pessoas, para que esses ambientes sejam avaliados como realmente acessíveis e inclusivos, pois ficou claro que o que mais incomoda é a falta de acessibilidade atitudinal. Essa ocorrência em momentos de lazer, que deveria proporcionar tranquilidade, conforto e segurança, é a razão pela qual se mostrou fundamental capacitar os trabalhadores, para que possam estar preparados para atender e auxiliar os cegos ou surdos.

Nesse contexto, destacou-se que para que os cegos ou surdos alcancem a autonomia requisitada, o ideal seria que os espaços culturais disponibilizassem recursos de acessibilidade, mas o imprescindível é contar com acessibilidade atitudinal, condição suficiente para não provocar o afastamento desses públicos.

Observou-se que é essencial ir além da questão do direito ao lazer, no que diz respeito a tratar as questões abordadas nesse trabalho, posto que o sentido indicado é o de acessibilidade para todas as pessoas. Assim, mostrou-se essencial que as discussões sobre essas questões sejam promovidas de forma interdisciplinar, cuja abordagem é mais ampla e decisiva para os assuntos a serem discutidos.

Apresentou-se premente somar esforços para empreender ações que levem tanto à satisfação das necessidades coletivas como as individuais, não sendo justificável tratar a deficiência como uma característica especial da pessoa, visto que as ações tenderão a ser mais assertivas e os caminhos para as soluções mais rapidamente viabilizados.

Ao investigar a acessibilidade nos equipamentos culturais de Belo Horizonte, selecionados para esse trabalho, verificou-se a existência de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, instrumentais, programáticas e, principalmente, atitudinais, que impedem reconhecer esses ambientes como acessíveis. Mas, também, apresentaram-se obstáculos para executar adaptações nesses espaços, em função das normas técnicas, lei e regulamentos que impossibilitam intervenções nas edificações tombadas pelo patrimônio público. Além do que, a maioria desses equipamentos está sob a gestão do poder público, fator que, muitas vezes, impede solucionar as adversidades apontadas e concretizar os potenciais projetos voltados à acessibilidade, sobretudo em função de recursos financeiros exíguos.

Observou-se, ainda, que o uso da Libras é uma barreira na comunicação entre os espaços e as pessoas surdas, tendo em vista que a maioria dessas pessoas desconhece a língua de sinais, o que pode ser comprovado na Pesquisa Nacional de Saúde, publicada pelo IBGE (2019).

Outrossim, reconheceu-se a importância de refletir, continuamente, sobre o que é preciso para tornar os ambientes mais acessíveis, sendo inevitável que os espaços conheçam bem o seu público, para que possam perceber como está a acessibilidade na ótica das pessoas que enfrentam os obstáculos. Para isso, é fundamental promover diálogos frequentes e estimular o convívio entre os visitantes e as equipes que atuam nesses ambientes culturais.

Apurou-se que os cegos ou surdos desejam ser ouvidos, pois são eles que sabem o que é imperioso para suprir as suas reais necessidades, sendo fundamental que sejam criados meios para que essas pessoas se manifestem, oportunizando-as com pesquisas ou avaliações. Ademais, a consulta a um técnico que conheça de perto os problemas enfrentados pelos cegos ou surdos, principalmente especialistas que estejam na mesma

condição, foi considerada tão importante quanto ouvir o visitante comum, posto que a expertise desses profissionais pode fazer a diferença na escolha das providências a serem tomadas, desde que seja observada a perspectiva coletiva e não apenas individual.

Complementarmente, notou-se que é importante que os poderes públicos, no âmbito municipal, estadual e federal, dialoguem com os grupos envolvidos na prática do lazer, a fim de analisar o que pode ser melhorado nas políticas públicas distributivas e regulatórias, bem como na fiscalização do cumprimento à legislação atual, no que tange à acessibilidade.

Revelou-se importante ampliar a compreensão sobre a autonomia dos cegos ou surdos nas visitas aos equipamentos culturais, de modo que possam fruir o lazer. Destarte as impressões que a falta de acessibilidade provoca nas pessoas, houve consenso ao reconhecerem que ocorreram avanços e que essa facilidade vem sendo viabilizada, lentamente, à medida da legislação e da conscientização social, e que o caminho a ser percorrido ainda é longo para que as regras da convivência que possam garantir a inclusão das pessoas cegas ou surdas sejam efetivamente executadas.

Diante disso, a resposta para a questão das dificuldades enfrentadas pelos cegos ou surdos na fruição do lazer e da cultura aponta vários obstáculos, para que esses públicos tenham participação efetiva na maioria das atividades ofertadas pelos equipamentos culturais. Contudo, como foram apontadas outras razões para a ausência de pessoas cegas ou surdas nos espaços culturais, tais como a baixa procura por esses públicos e os problemas de mobilidade urbana, considera-se essencial que novas pesquisas investiguem a fundo essas questões, de maneira que possam ser adicionados outros pontos de vista que, talvez, possam expandir o compreendido no presente estudo.

Desse modo, constatou-se que os espaços culturais de Belo Horizonte são parcialmente acessíveis. Isto é, nenhum dos espaços selecionados consegue abranger

todos os públicos, visto que não contam com ambientes plenamente acessíveis, somando-se a isso o fato de que esses equipamentos se encontram instalados em edifícios tombados, o que reprime as possibilidades de se melhorar a acessibilidade, no seu sentido mais amplo. Ressalta-se que, embora algumas dessas instituições procurem ser mais inclusivas ao contratar pessoas cegas ou surdas para atuarem nas suas equipes, ou promover eventos que colocam as pessoas com deficiência como protagonistas, a falta de autonomia dos cegos ou surdos, bem como ausência de equipes preparadas para atender esses públicos, culmina na baixa acessibilidade atitudinal, principal motivo de insatisfação relatado pelas pessoas entrevistadas.

Em que pese existirem esses obstáculos, não chegam a ser impeditivos para a visitação, mas como os cegos ou surdos ficam limitados à mediação dentro da disponibilidade dos equipamentos, ou são submetidos à falta de recursos instrumentais, essas possibilidades se mostraram insuficientes.

Partindo das reflexões propostas por essa pesquisa, é possível criar novos caminhos para construir uma convivência salutar, restando como alternativa agir preventivamente e buscar soluções para os problemas indicados. De acordo com Sasaki (1999), quanto mais locais se propuserem a adotar a inclusão, mais completo e verdadeiro será o convívio em sociedade para todas as pessoas, e esta será a real sociedade construída para todos.

A mensagem central revelada neste estudo sinaliza que a busca por acessibilidade é uma questão contínua, atemporal, e muito necessária. Diferentes insuficiências podem emergir e limitar a fruição do lazer para as pessoas com deficiência auditiva ou visual, com a autonomia requerida e a independência possível, assim como surgem as mais distintas questões oriundas da oportunidade de se viver plenamente e com qualidade de vida. Caminhar a partir de um olhar sensível ao outro,

cuja ausência precisa ser revelada e pensada, indica uma direção para garantir a acessibilidade e resulta na inclusão de todas as pessoas, indistintamente. Afinal, viver e/ou conviver é um ato corajoso e desafiador.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA W.G.; KUSHANO E.S. Inclusão social, cidadania e Turismo: uma investigação sobre a existência de serviços adaptados às pessoas com necessidades especiais nos meios de hospedagem da região metropolitana de Curitiba. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, versão *online*, v.2, n.4, p. 89-101. Dez. 2008. Disponível em: <https://www.rbtur.org/rbtur/article/download/119/118>. Acesso em: 13 mar. 2021.

ALONSO, Fernando. **Algo más que suprimir barreras**: conceptos y argumentos para una accesibilidad universal. Barcelona. 2007. Disponível em <https://revistas.uma.es/index.php/trans/article/download/3095/2859/>. Acesso em 12 jul. 2020.

ARRUDA, Sônia M. C. de P. Acessibilidade no cotidiano de pessoas com deficiência visual. **Revista@ambienteeducação**, versão *online*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 113-121, 2008. Disponível em: <https://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/595>. Acesso em: 05 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000**. Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm). Acesso em: 18 jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 5.296/2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048/2000 e 10.098/2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em 18 jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146/2015**. Brasília. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 03 jan. 2021.

ESCOLA ITAÚ CULTURAL. Curso auto formativo, Módulo 1. **Arquitetura inclusiva e espaços culturais**: da arquitetura à formação de público. Disponível em: <https://escola.itaucultural.org.br>. Acesso em out. 2022.

FIOCRUZ. **Deficiência Auditiva**. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/deficiencia-auditiva.htm>. Acesso em 25 set. 2022.

GOMES, C. L. Lazer: necessidade humana e dimensão da cultura. **Revista Brasileira do Lazer**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 3-20, jan. a out. 2014.

HARVEY, David. O direito à cidade. Traduzido do original em inglês “The right to the city”, por Jair Pinheiro, FFC/UNESP. Marília. Versão cotejada com a publicada na New Left Review, n. 53, 2008. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, p.73-89, 2012. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod\\_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf). Acesso em: 03 jul. 2021.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde, 2019**. Rio de Janeiro. 2020. 85p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101748.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

INSTITUTO DE INCLUSÃO BRASIL. **Tipos de Acessibilidade**. 4 jun. 2019. Disponível em: <https://institutoinclusaobrasil.com.br/tipos-de-acessibilidade/>. Acesso em: 18 jan. 2021.

IPHAN. **Portaria nº 420/2010**. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. 20 dez. 2010. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria\\_n\\_420\\_de\\_22\\_de\\_dezembro\\_de\\_2010.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_420_de_22_de_dezembro_de_2010.pdf). Acesso em: 01 jun. 2022.

LACERDA, L. L. L. Interface Turismo - Lazer: reflexões sobre as interações desses “campos” de estudo na realidade brasileira. **Revista Turismo Visão e Ação**, v. 12, n. 3, p. 299-313, 2010. Disponível em: [www.univali.br/revistaturismo](http://www.univali.br/revistaturismo). Acesso em: 20 jun. 2018.

LEFEVBRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Centauro, 2001. Tradução de Rubens Eduardo Frias. Disponível em: [https://monoskop.org/images/f/fc/Lefebvre\\_Henri\\_O\\_direito\\_a\\_cidade.pdf](https://monoskop.org/images/f/fc/Lefebvre_Henri_O_direito_a_cidade.pdf). Acesso em: 13 jul. 2021.

MOZOS E. S. y LOPEZ F. A. **La Accesibilidad Universal en los Municipios**: guía para una política integral de promoción y gestión. 2005. Disponível em: [http://riberdis.cedid.es/bitstream/handle/11181/3297/accesibilidad\\_universal\\_municipios.pdf?sequence=1&rd=0031984503480516](http://riberdis.cedid.es/bitstream/handle/11181/3297/accesibilidad_universal_municipios.pdf?sequence=1&rd=0031984503480516). Acesso em 20 set. 2022.

OLIVEIRA, A. P. G. S. Lazer e Turismo: acepções e interações no contexto do projeto Rota das Grutas de Peter Lund/ MG. **Revista Licere**, Belo Horizonte, v.22, n.2, jun. 2019.

RODRIGUES, A. P. R. e TOMAZZONI, E. L. Lazer e Museus: uma reflexão sobre seus significados e interações. **Revista Licere**. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/34866/27524>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

TRAVESSIA FOTOGRÁFICA. **Diálogos Travessias**: limites. Episódio 4, 25 jul. 2020. Podcast. Entrevistada: Kátia Mourão. Entrevistadores: Lucas Lobato e Soraya V. Saraiva. Disponível em <https://open.spotify.com/show/3eODrxf15MNgrYpGtOsSHp?si=cb0a254d1f6f485a>. Acesso em: 12 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC). **Conceito de acessibilidade.**  
Disponível em: <https://www.ufc.br/acessibilidade/conceito-de-acessibilidade>. Acesso em 20 out. 2022.

**Endereço das Autoras:**

Soraya Viana Saraiva  
Endereço Eletrônico: [svszingara@gmail.com](mailto:svszingara@gmail.com)

Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira  
Endereço Eletrônico: [anapaulagsantos@yahoo.com.br](mailto:anapaulagsantos@yahoo.com.br)